



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E ANA MARIA CARAÇA.

CONTRATO ADITIVO nº 053/2.020

CONTRATO DE ORIGEM nº 055/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1181/2.019

DISPENSA 009/2.019

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PERNAMBUCO 26 - JARDIM MONTE VERDE - BAIRRO MASCATE.

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada "**LOCATÁRIA**", neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **ANA MARIA CARAÇA**, brasileira, portadora do RG 8.420.353-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 278.931.598-12, doravante denominada "**LOCADORA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Pernambuco 26 - Jardim Monte Verde - Bairro Mascate em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.245/91, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 11 de junho de 2.020 até 10 de junho de 2.021 e com fundamento na clausula 1ª, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para R\$ 2.236,72 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) por mês.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 04

Unidade: 04.02

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.01.210

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.



E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 09 de junho de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Ana Maria Caraça
Locadora

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG